



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 029, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Verificação Documental e Veracidade para Pessoa com Deficiência, que irá atuar na etapa de verificação do cumprimento dos pré-requisitos para ingresso nas vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFES, por meio do processo seletivo SISU Ufes 2023/2;

Art. 2º Integrarão esta Comissão os membros abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO
Nayara Cristina Brito Dias	1167089	Assistente em Administração
Kely Bazzarella Fonseca Colnago	3521404	Médico-Área
Meirielli Vieira Bruzeguini	1004249	Médico-Área
Álvaro Jose Cavalcanti Ximenes	297684	Médico cedido pelo Ministério da Saúde

Art. 3º Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, que poderá adotar providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 30/06/2023 às 11:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/739777?tipoArquivo=O>